LEI Nº 5.285, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei nº 2.785, de 9 de julho de 2003, que "*Aprova tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de natureza efetiva da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu*".

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.785, de 9 de julho de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

"**ANEXO I**

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL MÉDIO

Níveis	A	B	C	D	E
NM-I	1.787,27	1.840,87	1.896,17	1.953,00	2.011,64
NM-II	2.071,95	2.134,14	2.198,15	2.264,11	2.332,02
NM-III	2.401,94	2.474,07	2.548,23	2.624,71	2.703,44
NM-IV	2.784,60	2.868,08	2.954,11	3.042,80	3.134,02
NM-V	3.228,05	3.324,89	3.424,61	3.527,34	3.633,21
NM-VI	3.742,19	3.854,44	3.970,10	4.089,22	4.211,87
NM-VII	4.338,25	4.468,39	4.602,41	4.740,47	4.882,72
NM-VIII	5.029,18	5.180,07	5.335,46	5.495,55	5.660,43
NM-IX	5.830,19	6.005,09	6.185,26	6.370,85	6.561,92
NM-X	6.758,84	6.961,55	7.170,43	7.385,51	7.607,06
NM-XI	7.835,27	8.070,36	8.312,46	8.561,85	8.818,72
NM-XII	9.083,22	9.355,81	9.636,41	9.925,50	10.223,28

B) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL TÉCNICO

Níveis	A	B	C	D	E
NTI	4.602,41	4.740,47	4.882,72	5.029,18	5.180,07
NTII	5.335,46	5.495,55	5.660,43	5.830,19	6.005,09
NTIII	6.185,26	6.370,85	6.561,92	6.758,84	6.961,55
NTIV	7.170,43	7.385,51	7.607,06	7.835,27	8.070,36
NTV	8.312,46	8.561,85	8.818,72	9.083,22	9.355,81
NTVI	9.636,41	9.925,50	10.223,28	10.529,98	10.845,88
NTVII	11.171,25	11.506,39	11.851,58	12.207,13	12.573,34

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4990c410-d9b1-4def-be4e-8e0d66a12bb1.

C) CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR

Níveis	A	B	C	D	E
NS-I	4.933,48	5.081,50	5.233,94	5.390,97	5.552,69
NS-II	5.719,26	5.890,87	6.067,63	6.249,63	6.437,12
NS-III	6.630,25	6.829,15	7.034,08	7.245,06	7.462,39
NS-IV	7.686,25	7.916,83	8.154,39	8.399,00	8.650,95
NS-V	8.910,48	9.177,77	9.453,12	9.736,70	10.028,80
NS-VI	10.329,69	10.639,53	10.958,69	11.287,54	11.626,13
NS-VII	11.974,89	12.334,10	12.704,20	13.085,29	13.477,84
NS-VIII	13.882,17	14.298,69	14.727,64	15.169,45	15.624,56
NS-IX	16.093,29	16.576,06	17.073,37	17.585,53	18.113,12
NS-X	18.656,53	19.216,19	19.792,68	20.386,45	20.998,03
NS-XI	21.628,01	22.276,83	22.945,14	23.633,48	24.342,47
NS-XII	25.072,77	25.824,96	26.599,66	27.397,68	28.219,65

” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.274, de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 4990c410-d9b1-4def-be4e-8e0d66a12bb1.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.285/2023**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 2.785, DE 9 DE JULHO DE 2003, QUE "APROVA TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE NATUREZA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU".**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=4990c410-d9b1-4def-be4e-8e0d66a12bb1&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
4990c410-d9b1-4def-be4e-8e0d66a12bb1

Hash do Documento

A29C6F82FD4F05A676284C194451974CEB02D9E1FF191008CD7A2C0968C61409

Anexos

5285 - ALTERA LEI 2785-2003 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA - PL 92-2023 - MESA DIRETORA..docx - **c4cb78a9-58f1-4bb9-8e5b-fcda18c8c896**
5285 - ALTERA LEI 2785-2003 - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA - PL 92-2023 - MESA DIRETORA.pdf - **1bca8bd1-c055-44b7-a4cf-c7102c14d662**
PL 92-2023.pdf - **7d84d4b0-1894-4c65-8b04-9a2211fe4865**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 31/08/2023 13:32:20 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 29/08/2023 14:13:53 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 29/08/2023 13:34:10 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4755 - Data: 31/08/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.